



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Diretoria de Estudos e Pesquisas Afrrraciais

Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 34 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4910 - neab@reito.ufu.br



DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA CANDIDATOS PPI (PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS) AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UFU

A DIEPAFRO e o NEAB, em parceria com a DIRPG, torna público o documento contendo as Diretrizes Operacionais para procedimento de Heteroidentificação de candidatos às vagas PPI (Pretos, pardos e indígenas) nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFU.

Os candidatos às vagas destinadas às cotas raciais, ou seja, PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) deverão apresentar no ato da inscrição de processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFU, verificando sua adequação em uma das condições abaixo listadas:

1	Portador de documento comprobatório contendo deferimento em procedimento de heteroidentificação emitido pela UFU	Caso não tenha acesso ao documento, ele pode ser solicitado através do seguinte e-mail: chpg@reito.ufu.br A qualquer momento, caso necessário, a UFU poderá averiguar a veracidade do documento.
2	Portador de documento comprobatório contendo deferimento em procedimento de heteroidentificação emitido por outras instituições públicas federais de ensino superior	Nesse caso o candidato deve providenciar documento original na instituição em que foi realizada o procedimento. A qualquer momento, caso necessário, a UFU poderá averiguar a veracidade do documento. Enviar para: chpg@reito.ufu.br
3	Solicitante de procedimento de heteroidentificação complementar à sua autodeclaração	***Preencher as documentações*** Modelo 1: Solicitação de Heteroidentificação Anexar: documento de identificação com foto e Foto individual atual (foto frontal; boa

		<p>iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6MB).</p> <p>Modelo 2: Autodeclaração</p> <p>Obs.: compete à comissão de heteroidentificação da UFU designada para essa finalidade realizar a análise desta documentação. Enviar para: chpg@reito.ufu.br</p>
4	Casos omissos deverão ser analisados pela DIEPAFRO, NEAB e PROPP.	Compete aos órgãos diretamente envolvidos, juntamente com a comissão de heteroidentificação da UFU designada para essa finalidade realizar a análise de cada caso.

No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena) e enviar para: chpg@reito.ufu.br

O candidato às vagas destinadas às cotas PPI somente poderá se inscrever em processos seletivos de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFU, quando estiver de posse do documento ou Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, realizado mediante procedimento de heteroidentificação, considerando o seguinte cronograma:

1º SEMESTRE	PERÍODO/AÇÃO
MARÇO	<p>De 14/03 a 18/03 - solicitação de homologação pela/o candidata/o</p> <p>De 21/03 a 25/03 - análise inicial</p> <p>De 28/03 a 31/03 - Bancas recursais e entrevistas presenciais e telepresenciais (caso seja necessário)</p>
ABRIL	<p>De 04/04 a 08/04 - solicitação de homologação pela/o candidata/o</p> <p>De 11/04 a 18/04 - análise inicial</p> <p>De 19/04 a 25/04 - Bancas recursais e entrevistas presenciais e telepresenciais (caso seja necessário)</p>

MAIO	<p>De 09/05 a 13/05 - solicitação de homologação pela/o candidata/o</p> <p>De 16/05 a 20/05 - análise inicial</p> <p>De 23/05 a 27/05- Bancas recursais e entrevistas presenciais e telepresenciais (caso seja necessário)</p>
JUNHO	<p>De 06/06 a 10/06 - solicitação de homologação pela/o candidata/o</p> <p>De 13/06 a 17/06 - análise inicial</p> <p>De 20/06 a 24/06 - Bancas recursais e entrevistas presenciais e telepresenciais (caso seja necessário)</p>
JULHO	<p>De 04/07 a 05/08 - solicitação de homologação pela/o candidata/o</p> <p>De 08/08 a 12/08 - análise inicial</p> <p>De 15/08 a 19/08 - Bancas recursais e entrevistas presenciais e telepresenciais (caso seja necessário)</p>

2º SEMESTRE	PERÍODO/AÇÃO
SETEMBRO	<p>De 09/09 e 15/09 - solicitação de homologação pela/o candidata/o</p> <p>De 16/09 a 20/09 - análise inicial</p> <p>De 22/09 e 23/09 - Recurso</p> <p>De 26/09 e 27/09 - Bancas recursais e entrevistas presenciais e telepresenciais (caso seja necessário)</p>
OUTUBRO	<p>De 03/10 e 07/10 - solicitação de homologação pela/o candidata/o</p> <p>De 10/10 a 18/10 - análise inicial</p> <p>De 17/10 a 21/10 - Bancas recursais e entrevistas presenciais e telepresenciais (caso seja necessário)</p>
NOVEMBRO	<p>De 07/11 a 11/11 - solicitação de homologação pela/o candidata/o</p> <p>De 14/11 a 21/11 - análise inicial</p> <p>De 22/11 a 28/11 - Bancas recursais e entrevistas presenciais e telepresenciais (caso seja necessário)</p>
DEZEMBRO	<p>De 05/12 a 09/12 -solicitação de homologação pela/o candidata/o</p> <p>De 12/12 a 16/12 - análise inicial</p>

	De 19/12 a 21/12 - Bancas recursais e entrevistas presenciais e telepresenciais (caso seja necessário)
JANEIRO/2023	De 09/01/23 a 13/01 - solicitação de homologação pela/o candidata/o De 16/01/23 a 20/01/23 - análise inicial De 23/01/23 a 27/01/23 - Bancas recursais e entrevistas presenciais e telepresenciais (caso seja necessário)

Observação:

- 1) O documento consta em anexo e disponível no link: <http://www.diepafro.ufu.br/servicos/comissoes-de-heteroidentificacao>.
- 2) Dúvidas entrar em contato pelo e-mail: chpg@reito.ufu.br.

MODELO 1- Solicitação de Heteroidentificação

Edital ___/___

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:

Nome:

Endereço:

Telefone fixo: () celular: ()

E-mail:

RG:

CPF:

Eu, _____, candidato à vaga PPI no Programa de Pós-Graduação _____, edital _____ ano _____, solicito o termo de Deferimento à Comissão de Heteroidentificação da UFU, como complemento à minha autodeclaração.

Atenciosamente,

Assinatura da/o candidata/o

MODELO 2 – Autodeclaração

Edital ___/___

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ___/___/___, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ___/___, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, de _____ de _____.

(Local, data)